CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Pires Brandão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Pires Brandão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral